

Processo Seletivo de Monitoria 2025

Vagas Ociosas 2025.1

Disciplinas: DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO II

PARÂMETRO DE CORREÇÃO:

**1. Explique o monitoramento de direitos humanos no sistema universal.
(valor: 3,0)**

O sistema de monitoramento universal é composto pelo subsistema onusiano e pelo subsistema de tratados de DH. Na ONU, existe o Conselho de DH, órgão intergovernamental, que cobra relatórios periódicos dos Estados sobre a situação global dos dh nos países. O sistema dos tratados é semelhante: os tratados preveem a criação de comissões sobre os seus respectivos temas (que, não raro, se sobrepõem) as quais também cobram relatórios periódicos dos Estados-membros sobre a situação específica do dh protegido por elas. O relatório dessas comissões e do Conselho, no entanto, não têm força vinculante.

2. O País X, que aceita a jurisdição da Corte Interamericana de Direitos Humanos, passou por longo período de ditadura na década de 1960, que resultou no desaparecimento de inúmeros dissidentes políticos. Em 1969, foi elaborada uma lei de anistia, que retirou do Estado a obrigação de investigar, processar e sancionar os responsáveis por desaparecimentos forçados. Após esgotar os recursos internos, Mévio envia o caso do desaparecimento de seu irmão para a Comissão Interamericana, que o remete à Corte. A Corte Constitucional do país X, rapidamente, julga uma ação pendente sobre a lei de anistia, afirmando que a mesma é compatível com a Constituição. O país, então, alega que a Corte não pode julgar o caso, pois ela possui caráter subsidiário. Além disso, o Estado apenas reconheceu a competência da Corte em 1969. Assim, as supostas violações não estão dentro da competência da Corte. Com base em

jurisprudência sobre o assunto, analise as exceções apresentadas pelo Estado X. (valor: 3,0)

Conforme foi decidido pela Corte Interamericana no caso Gomes Lund e outros v. Brasil, as Cortes Constitucionais nacionais realizam controle de constitucionalidade. A Corte Interamericana, por sua vez, realiza o controle de convencionalidade de norma interna. Assim, a Corte Interamericana pode analisar a decisão de Cortes Superiores.

Como foi analisado pelo mesmo caso, o desaparecimento forçado tem caráter contínuo ou permanente. Por essa razão, a Corte apenas não terá competência para examinar os casos em que os corpos já foram identificados e poderá casos anteriores ao reconhecimento da competência ainda não resolvidos.

3. Explique o sistema de segurança coletiva da Carta da ONU. (valor: 4,0)

O CSNU detém a principal competência para a manutenção da paz e segurança internacionais (art. 39). O sistema de segurança coletiva está previsto nas funções do cap. VII da Carta para aquele órgão. Diante de um caso concreto, o CSNU pode determinar a existência de uma agressão e tomar as medidas apropriadas; age, porém, sempre diante de um conflito concreto, jamais legisla em abstrato. O art. 41 prevê as medidas coercitivas que não envolvem o uso da força, e o art. 42 prevê o uso da força. As decisões do CSNU são vinculantes para o destinatário direto e mera cortesia para os destinatários indiretos, visto a inexistência, até hoje, de acordos de cessão das forças armadas nacionais entre os Estados e o CSNU.

A AGNU detém competência subsidiária (art. 11.1), mas as suas decisões têm força de mera recomendação. E ela só pode examinar uma questão, se a mesma não estiver sob exame do CSNU, ou se este ficou paralisado pelo veto.

Os acordos regionais de defesa coletiva, diante de uma agressão, podem agir imediatamente em legítima defesa coletiva, mas devem em seguida comunicar as suas ações e passar a competência da solução da controvérsia ao CSNU, consoante a “fórmula de Webster”.